

EDITAL

(N.º 03/2017 TUPEM)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que Rota Grega Lda., com sede na Avenida de São Miguel, N.º 249 Piso 1 – Escritório 56, 2775-751 Carcavelos, com o número de identificação fiscal 508364485, requereu, ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, um **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, relativo a instalação de uma aquicultura intensiva de dourada (*Sparus aurata*) e robalo (*Dicentrarchus labrax*), e mexilhões como filtro biológico integrado numa aquicultura multitrófica.

O estabelecimento irá ocupar os lotes D8, D9, D10, E8, E9 e E10, da Área Piloto de Produção Aquícola da Armona, sita no concelho de Olhão, distrito de Faro, instituída pelo Decreto-Regulamentar n.º 9/2008, de 18 de março, assinalados no mapa abaixo:



Nos termos do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de contrato de concessão por um período de 25 anos, com possibilidade de prorrogação até ao limite de 50 anos.

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 13 abril e 8 de maio de 2017, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TUPEM com o objecto e finalidade ora publicitados ou apresentar objecções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, email: dgrm@dgrm.mm.gov.pt).

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 5 do referido artigo 61.º.

Lisboa, 31 de março de 2017.

O Diretor-Geral



José Carlos Simão